

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 082

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.394, de 25 de maio de 1.984.

Fixa o percentual das despesas de estudos e administração para as execuções de obras de calçamento ou de colocação de Guias e Sarjetas".

MAKOTO ICHUHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

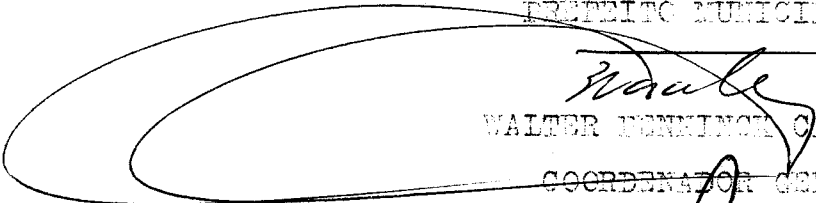
Artigo 1º - As despesas com estudos e administração para a execução de obras de Calçamento ou de colocação de Guias e Sarjetas, é fixada em 20% (vinte por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.984.

  
MAKOTO ICHUHI

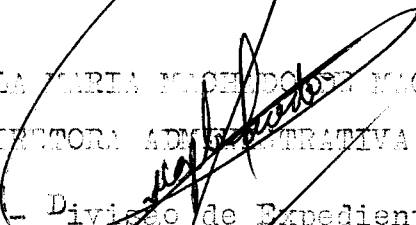
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER BENMINCK CASCANO

COORDENADOR GERAL

  
HELENO MENDES

DIRETOR DEPARTAMENTAL

  
ANGELA MARIA MICHALCO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO